

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO n.º 201, de 29 de dezembro de 2005.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000 e do art. 71 da Lei n° 10.934/2004.

O MINISTRO FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interministerial nº 22 SE/MP/MF, de 28 de dezembro de 2005 que alude sobre a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 11, de 29 de dezembro de 2005, dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça; dos Tribunais Superiores; do Conselho da Justiça Federal; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que alude sobre os valores indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo n.º 198, de 16 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2005, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Revogar os dispositivos do Ato Normativo n.º 198, de 16 de

dezembro de 2005.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

 DIRETORIA DE PESSOAL

 PUBLICAÇÃO

 DOU 1 n° 001 de 02/01/06 pág 62

 BJM n° 02 de /3/01/06

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO DO ATO NORMATIVO n.º 201. CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Lei n.º 10.934, de 11.08.2004, art. 71.

| Até o Mês | Pessoal (A) | Outras Despesas Correntes e de Capital | Total |
|-----------|----------------|---|----------------|
| JANEIRO | 13.036.000,00 | 520.000,00 | 13.556.000,00 |
| FEVEREIRO | 25.806.500,00 | 2.520.000,00 | 28.326.500,00 |
| MARÇO | 38.037.000,00 | 4.691.480,00 | 42.728.480,00 |
| ABRIL | 50.243.000,00 | 6.861.480,00 | 57.104.480,00 |
| MAIO | 62.610.000,00 | 9.031.480,00 | 71.641.480,00 |
| JUNHO | 79.232.000,00 | 11.201.480,00 | 90.433.480,00 |
| JULHO | 95.934.200,00 | 13.301.480,00 | 109.235.680,00 |
| AGOSTO | 109.446.000,00 | 15674.480,00 | 125.120.480,00 |
| SETEMBRO | 122.616.000,00 | 18.047.480,00 | 140.663.480,00 |
| OUTUBRO | 135.603.200,00 | 20.420.480,00 | 156.023.680,00 |
| NOVEMBRO | 156.726.000,00 | 22.793.480,00 | 179.519.480,00 |
| DEZEMBRO | 177.093.843,00 | 27.325.891,00 | 204.419.734,00 |
| TOTAL | 177.093.843,00 | 27.325.891,00 | 204.419.734,00 |

Brasília - DF, 29/12/2005.

Ministro ELAVIO FLORES DA CUMA BIERRENBACH

Ministro Vice-Presidente, po exercício da Presidencia

JORGE FELLIPE DA CAL Secretario de Planejamento